

**LEI Nº. 1.310/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Câmara Municipal de Tarumã  
  
 PROTOCOLO GERAL 0000852  
 Data: 03/08/2018 15:15  
 LEG PLO 27/2018

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$226.150,96 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0700</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0014.1038	Projeto “Costurando o Futuro”	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec. 2</b> )	27.040,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica( <b>F.R.2</b> )	8.620,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica( <b>F.R.1</b> )	4.500,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( <b>Fonte Rec.2</b> )	7.122,00
08.244.0014.1039	Projeto “Natal Espetacular”	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec. 2</b> )	2.948,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica( <b>F.R.2</b> )	8.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica( <b>F.R.1</b> )	4.500,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Munic. de Educação,Cultura e Esporte</b>	
12.361.0034.2069	Transporte Escolar-Qese	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Font.Rec.2</b> )	160.200,00

12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	790,32
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	395,16
12.365.0036.2043	Educação Infantil-EM José Renato de Rezende Barbosa	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	395,16
12.365.0036.2046	Educação Infantil-EM São José	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	395,16
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H.Moro	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	395,16
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrigues dos Santos	
4.4.90.92	Despesa de Exercício Anterior	600,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>226.150,96</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 175.887,60 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0001.2000	Administração-Gabinete	
3.3.90.30 ( 007 )	Material de Consumo	1.768,34
3.3.90.39 ( 009 )	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 ( 010 )	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.122.0002.2001	Comunicação	
3.1.90.13 ( 012 )	Obrigações Patronais	4.686,54
04.122.0004.2003	Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11 ( 027 )	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.000,00
<b>02.0200</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
3.3.90.39 ( 126 )	Outros Serv.Terceiros-Pessoal Jurídica	15.500,00

A /

04.129.0001.2110	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
4.4.90.52 ( 136 )	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.0300</b>	<b>Secret.Munic.Agric.,Meio Ambiente,Obras e Sev.</b>	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 ( 177 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	26.011,00
18.541.0008.2009	Usina de Reciclagem	
3.3.90.39 ( 200 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.921,72
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>175.887,60</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 322.047,56** (Trezentos e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0001.2000	Administração-Gabinete	
3.3.90.14 ( 006 )	Diárias – Pessoal Civil	26.454,88
<b>02.0200</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
3.3.90.30 ( 125 )	Material de Consumo	15.500,00
04.129.0001.2110	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.93 ( 135 )	Indenização e Restituição	10.000,00
<b>02.0300</b>	<b>Secret.Munic.Agric.,Meio Ambiente, Obras e Serviços</b>	
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
4.4.90.52 ( 184 )	Equipamentos e Material Permanente	97.921,72
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação.Cultura e Esporte</b>	
12.361.0030.2051	Ensino Fundam.Integral-EM José Rodrigues Santos	
3.3.90.30 ( 260 )	Material de Consumo	2.970,96
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental-EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 ( 281 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec. 2</b> )	30.200,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental-EM José Ozório de Oliveira	

3.3.90.30 ( 291 )	Material de Consumo ( Fonte Rec. 2 )	70.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 ( 362 )	Material de Consumo ( Fonte Rec. 2 )	30.000,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H.Moro	
3.3.90.30 ( 370 )	Material de Consumo ( Fonte Rec. 2 )	30.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0001.2039	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32 ( 585 )	Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita	9.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>322.047,56</b>

**B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 53.980,00 (Cincoenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

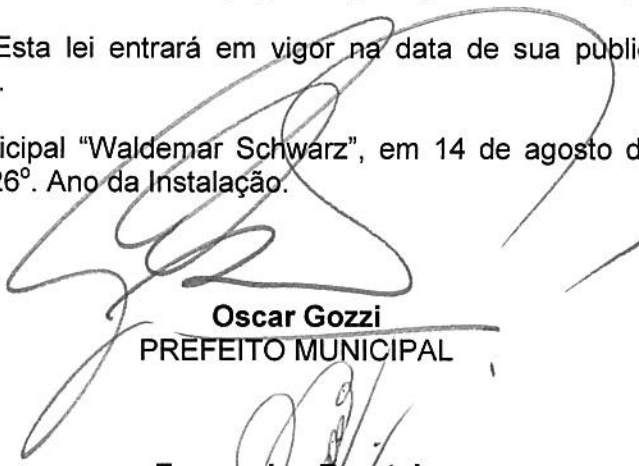
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Projeto "Costurando o Futuro"	02	42.782,00
Projeto "Natal Espetacular"	02	11.198,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>53.980,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>53.980,00</b>

**C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 26.011,00 (Vinte e seis mil e onze reais)**.

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 14 de agosto de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de agosto de 2018.

  
**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO